Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.207, DE 12 DE MARÇO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

**SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º , da Lei nº 3.681, de 21 de fevereiro de 2001,

## **DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.681, de 21 de fevereiro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

## ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

 A) – ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754282.044 – Contrapartida do Município para Convênios 3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (207) ....... R\$ 5.000,00

Art. 3º- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



## Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

## ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 1202 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.032 - Convênio com a União Federal - Fundo Municipal de Saúde

| 59) - Estufa para esterilização a seco (01)R\$        | 700,00   |
|---|----------|
| 60) - Bomba de infusão (01)R\$                        | 1.350,00 |
| 61) - Berço aquecido para recém-nato (01)R\$          | 2.400,00 |
| 62) - Foco clínico com excelente luminosidade (02)R\$ | 550,00   |
| 63) - Papagaio inoxidável (10)R\$                     | 310,00   |
| SOMAR\$   | 5.310.00 |

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES **Prefeito Municipal** 

Registre-se, publique se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal da Administração

" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "